



EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS PERMISSIONÁRIOS DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS EM VEÍCULO DE ALUGUEL DA CATEGORIA AUTOMÓVEL- TÁXI - PARA RECADASTRAMENTO

O **MUNICÍPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro – CEP.: 95.760-000, São Sebastião do Caí/RS, inscrita no CNPJ/MF sob o número 88.370.879/0001-04, **CONVOCA** através do presente Edital, todos os permissionários de serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel da categoria automóvel - **táxi** - para **RECADASTRAMENTO** que será realizado entre os dias 23 de fevereiro e 31 de março de 2023, no horário de expediente na sede do Poder Executivo Municipal, no Setor de PROTOCOLO, no seguinte endereço: Rua Marechal Floriano Peixoto, 426, Centro – CEP.: 95.760-000, São Sebastião do Caí/RS.

No ato do recadastramento o taxista deverá apresentar cópias dos seguintes documentos:

AUTÔNOMOS –

- a) Carteira Nacional de Habilitação definitiva, categorias “B”, “C”, “D” ou “E”, com a observação Exerce Atividade Remunerada – EAR.
- b) Comprovante de residência, podendo ser: conta de luz, água, telefone ou aviso de banco. Estes deverão estar obrigatoriamente em nome do permissionário e com data não superior a 90 (noventa) dias.
 - b.1) No caso de não existir comprovante de residência em nome do permissionário, este deverá apresentar declaração de domicílio expedida por duas testemunhas, devendo ser reconhecidas as assinaturas por tabelião.
- c) Certidão Judicial Criminal Negativa expedida pelo TJ/RS

* a certidão pode ser obtida, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico:
<https://www.tjrs.jus.br/novo/processos-e-servicos/servicos-processuais/emissao-de-antecedentes-e-certidoes/>

- d) Declaração de não ser detentor de outorga de serviço público ou autorização de qualquer natureza expedida pela administração pública federal, estadual, distrital ou municipal, conforme modelo do ANEXO I.
- e) Declaração de não ter vínculo com o serviço público (direto ou indireto, ativo) federal, estadual, distrital ou municipal, conforme modelo do ANEXO I.



PESSOA JURÍDICA –

- a) Contrato Social e alterações.
- b) RG e CPF dos sócios.
- c) Certidão de Regularidade tributária junto à Fazenda Pública do Município.
- d) Certidão de Regularidade de Débitos Trabalhistas, CNDT, expedida pela Justiça do Trabalho.

* a certidão pode ser obtida, gratuitamente, no seguinte endereço eletrônico:
<https://cndt-certidao.tst.jus.br/inicio.faces>

O taxista que deixar de se recadastrar no prazo estabelecido no referido Edital, poderá ter sua permissão suspensa e/ou revogada, sem prejuízo de outras medidas cabíveis.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Caí, aos 15 dias do mês de fevereiro de 2023.



JÚLIO CÉSAR CAMPANI
Prefeito Municipal



ANEXO I

Eu, _____,
inscrito no CPF/MF sob o número _____,
portador da Carteira Nacional de Habilitação de número
_____, residente e domiciliado na

_____, declaro expressa e
formalmente o que segue, para fins de recadastramento dos permissionários de
serviços de transporte de passageiros em veículo de aluguel da categoria
automóvel - **táxi** -:

- não ser detentor de outorga de serviço público ou autorização de qualquer
natureza expedida pela administração pública federal, estadual, distrital ou
municipal;

- não possuir vínculo com o serviço público (direto ou indireto, ativo) federal,
estadual, distrital ou municipal.

São Sebastião do Caí, _____ de _____ de 2023.

Nome:

CPF: